

Mulheres trabalhadoras: 10 anos de mudanças no mercado de trabalho atenuam desigualdades

Irene M. S. Galeazzi*

Lúcia Garcia**

Maria Munhoz Driemeier*

Miriam De Toni***

Norma Hermínia Kreling***

Patrícia Follador****

A inserção das mulheres no mercado de trabalho tem sido acompanhada de segregações e discriminações que as colocam em condições menos favoráveis no campo socioprofissional. Tal realidade tem sido evidenciada a partir do estudo das relações de trabalho e, especialmente, das formas como homens e mulheres se inserem no mercado de trabalho, as quais, por ocorrerem em um espaço público — o espaço da produção —, permitem uma maior visibilidade e uma melhor apreensão das relações de gênero.

As explicações para tal quadro devem considerar um conjunto de fatores, cuja origem pode ser remetida tanto ao campo econômico quanto a fatores socioculturais e institucionais. Portanto, ao lado de elementos relacionados a mudanças estruturais na economia, também devem ser consideradas as modificações comportamentais, bem como a conscientização das mulheres e suas lutas direcionadas à construção de uma situação mais igualitária na sociedade, seja nas relações familiares — no espaço reprodutivo —, seja no âmbito do trabalho — no espaço produtivo.

Os estereótipos de “ser homem” e “ser mulher”, definidos historicamente, reproduzem-se no mercado de trabalho e expressam-se na feminização/masculinização das tarefas e ocupações, determinando a existência dessa inserção desigual (Silva, 1997).

No âmbito do trabalho, o traço marcante das últimas décadas do século XX foi o aumento das taxas de participação feminina, as quais se expandiram em um processo contínuo, sem alteração diante das diferentes conjunturas econômicas¹, até o final dos anos 90. Acompanhou esse movimento uma intensa busca de equidade entre homens e mulheres, questionando estereótipos e conceitos, reivindicando novos espaços e direitos. Enfim, um processo que deu visibilidade à condição das mulheres e conquistou o enorme conjunto de direitos que passou a vigorar, pelo menos na letra da Lei².

Esses movimentos, se não conseguiram reverter o padrão de desigualdade que tradicionalmente marca a presença de homens e mulheres no mercado de trabalho, provocaram alterações importantes, reconfigurando as relações entre os gêneros e dentro do próprio grupo feminino.

* Socióloga da FGTAS.

** Economista do DIEESE.

*** Socióloga da FEE.

**** Economista, da PMPA/SMIC.

¹ Segundo Hirata (1998), vem sendo observado um comportamento diferenciado da taxa de atividade feminina em quase todos os países industrializados: enquanto “(...) as taxas masculinas estagnam ou decrescem, as femininas ampliam-se durante os períodos de expansão e continuam a crescer durante a crise”.

² Exemplo disso é a própria Constituição brasileira, que, em 1988, incorporou uma pauta de direitos reivindicada e discutida por amplo conjunto de mulheres brasileiras.

Considerando essas dimensões que tematizam a condição feminina na sociedade e no trabalho em particular, no presente texto procede-se à análise das características evidenciadas entre as mulheres trabalhadoras e sua evolução recente no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre, com base nos dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA), abrangendo o período 1993/02.

Dentre os principais resultados da análise efetuada, cabe destacar que, no mercado de trabalho metropolitano, as mudanças seguiram padrão semelhante ao observado em nível nacional, caracterizado por baixo crescimento do nível geral de ocupação, com queda nas modalidades de inserção assalariadas mais formalizadas e protegidas e aumento daquelas mais precarizadas, elevação dos rendimentos reais do trabalho e expressivo crescimento do desemprego.³

Para o contingente feminino, no período 1993/02, sobressaiu-se o intenso crescimento de sua participação na População Economicamente Ativa (PEA), ao lado de maior e melhor inserção laboral e aumento dos rendimentos do trabalho. Assim, entre as mulheres ocupadas, além de o incremento no nível de ocupação ter sido superior ao observado para os homens, registraram-se melhores condições de inserção no trabalho — uma parcela maior logrou ocupar-se como assalariadas regulamentadas, especialmente no setor privado e, secundariamente, no público — e elevação relativamente mais acentuada nos rendimentos do trabalho.

Não obstante essa evolução mais favorável às mulheres, ainda permanece um quadro de maiores dificuldades à sua entrada no mercado de trabalho, que se manifesta em aspectos tais como a maior exposição ao risco do desemprego, a segregação ocupacional e a discriminação nos rendimentos. De fato, as taxas femininas de desemprego cresceram mais e permanecem mais elevadas do que as dos homens, e as mulheres dispõem de um tempo mais prolongado na procura por trabalho. Quanto à segregação ocupacional, as mulheres ainda se ocupam, em maior medida, em atividades relacionadas a seu papel tradicional de responsáveis pelos cuidados domésticos, e a parcela das trabalhadoras inseridas na ocupação através de formas mais precárias é superior à registrada para os homens. Complementando o quadro, a remuneração auferida pelas mulheres permanece, em média, inferior à dos trabalhadores masculinos.

Além disso, ao se considerar o conjunto da população trabalhadora, percebe-se que os impactos positivos da melhor inserção feminina no mercado de trabalho tiveram parte de seus efeitos esterilizados, pois, notadamente no que respeita às formas de inserção ocupacional, o aumento da ocupação feminina em modalidades mais formalizadas deu-se paralelamente a uma maior precarização entre os homens.

No cômputo geral, cabe ainda salientar que o maior incremento das taxas de participação das mulheres na força de trabalho é, de *per se*, um fato positivo, pois significa ampliação de oportunidades de trabalho e de independência financeira, dimensões estas que estão na base do efetivo exercício da liberdade. Além disso, tal condição viu-se reforçada pelo desempenho relativamente mais favorável dos rendimentos do trabalho entre as mulheres.

Por fim, no que respeita às desigualdades de gênero tradicionalmente expressas no mercado de trabalho, a análise dos dados revelou que elas têm diminuído em alguns aspectos e se aprofundado e/ou diversificado em outros, suscitando a emergência de novas desigualdades, que se manifestam no âmbito do contingente feminino. Isto porque, entre as mulheres, as mudanças ocorreram em situações opostas quanto a vulnerabilidades no mercado de trabalho, ou seja, evidenciou-se redução dos diferenciais de rendimentos entre os sexos, paralelamente ao aumento mais expressivo do desemprego entre as mulheres, e, na ocupação, o crescimento revelou-se acentuado tanto no assalariamento protegido do setor privado, e em menor medida do público, quanto na inserção ocupacional tida como das mais precárias, os serviços domésticos. Tais resultados sugerem que a feminização do mercado de trabalho, evidenciada no período analisado, tem vindo acompanhada de um aprofundamento das desigualdades sociais no interior da própria categoria feminina.

³ Para uma caracterização geral da evolução do mercado de trabalho da RMPA no mesmo período, ver Wiltgen e Garcia, coord. (2002).

Intenso crescimento da participação feminina no mercado de trabalho metropolitano

No contexto das transformações produtivas e laborais experimentadas pela RMPA na última década, destacou-se um intenso trânsito entre a força de trabalho e a inatividade, manifesto em bruscas oscilações das taxas de participação da Região. Relevante também foi o papel exercido pela pressão demográfica na determinação do comportamento dos principais indicadores do mercado de trabalho local.

Entre 1993 e 2002, 512 mil indivíduos foram incorporados à População em Idade Ativa (PIA) da área metropolitana de Porto Alegre, que passou a contar, no último ano, com uma força de trabalho potencial de 3.016 mil pessoas. Esse acréscimo da PIA (20,4%) não apenas foi transferido integralmente à População Economicamente Ativa, como a ele se associou uma importante mobilização de indivíduos que deixaram sua condição de inativos, agregando-se ao mercado de trabalho local. O resultado de tais movimentos foi uma expansão total da PEA da ordem de 21,3%, que ficou estimada, no último ano, em 1.733 mil trabalhadores.

Esses movimentos populacionais, contudo, assumem uma conformação especial ao serem examinados sob a ótica de gênero. Nessa perspectiva, constata-se que a PIA feminina apresentou crescimento (21,8%) superior à masculina (19,0%) entre 1993 e 2002. Todavia o grande destaque nesses 10 anos foi a acentuada incorporação de mulheres à PEA regional (34,4%). A magnitude desse fenômeno impressiona tanto na comparação com o ocorrido para os homens (12,3%), como em relação ao próprio crescimento demográfico feminino no período. Com isso, a participação das mulheres no mercado de trabalho da RMPA aumentou de forma expressiva.

O exame das taxas médias anuais de participação na RMPA referentes ao período 1993/02 expressa esses movimentos, demonstrando uma assimetria na evolução das taxas femininas em relação às masculinas. Embora a taxa de participação das mulheres ainda seja bastante inferior à dos homens, apresentou uma importante elevação, de 10,6%, nesse intervalo de tempo, passando de 44,5% para 49,2%. As taxas masculinas, ao contrário, apresentaram retração de 5,6%, passando de 70,7% para 66,7%.

É sabido que a decisão feminina pelo engajamento no mercado de trabalho é mediada por diversos aspectos. Alguns desses elementos derivam de características individuais da população feminina, como escolarização e idade. Outros dizem respeito à estruturação do grupo familiar em que a mulher se insere: o número de adultos, o número e a distribuição etária dos filhos, a renda dos demais membros da família e, finalmente, a posição ou condição em que está inserida no agrupamento familiar (Scorzafave e Menezes-Filho, 2001; Schmitt, 2000). Pode-se acrescentar a isso, ainda, questões ligadas à conjuntura econômica vigente em cada período, que podem ter influenciado fortemente o crescente número de mulheres que se lançaram no mercado em busca de uma colocação na atividade produtiva.

Observando-se a evolução das taxas de participação por sexo e faixa etária, verificam-se comportamentos diferentes das curvas nos últimos 10 anos. Entre os homens, a principal modificação foi a redução generalizada das taxas de participação para os indivíduos com até 49 anos. Dessa maneira, não houve alterações importantes no formato da curva masculina. Já no que se refere às mulheres, ocorreu um deslocamento da idade em que há um maior engajamento no mercado de trabalho. Em 1993, a participação feminina na força de trabalho atingia o seu ponto máximo na idade de 18 a 24 anos. Uma década depois, tem-se que a maior participação no mercado de trabalho ocorria no grupo etário dos 30 aos 34 anos. Nota-se, portanto, que o formato da curva de participação feminina estava, em 2002, muito mais próximo daquele observado entre os homens desde 1993.

Tabela 1

Estimativa da População Economicamente Ativa feminina e das inativas maiores de 10 anos,
taxa global de participação e taxa de desemprego total na RMPA — 1993/02

ANOS E VARIÁÇÕES	POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (1)		POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (1)		PARTICIPAÇÃO PEA/PIA (%)	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
1993	1 310	1 194	584	844	44,5	70,7
1994	1 340	1 227	570	840	42,5	68,5
1995	1 363	1 239	599	848	43,9	68,4
1996	1 396	1 273	600	857	43,0	67,3
1997	1 437	1 284	608	861	42,3	67,1
1998	1 461	1 319	674	902	46,1	68,4
1999	1 501	1 354	736	929	49,0	68,6
2000	1 548	1 377	770	952	49,7	69,2
2001	1 560	1 409	774	966	49,6	68,5
2002	1 595	1 421	785	948	49,2	66,7
Δ% anual						
2002/2001	2,2	0,9	1,4	-1,9	-0,8	-2,6
2001/2000	0,8	2,3	0,5	1,5	-0,2	-1,0
2000/1999	3,0	1,7	4,4	2,4	1,4	0,9
1999/1998	2,7	2,7	9,2	3,0	6,3	0,3
1998/1997	1,7	2,7	10,9	4,8	9,0	1,9
1997/1996	2,9	0,9	1,3	0,5	-1,6	-0,3
1996/1995	2,4	2,7	0,2	1,1	-2,1	-1,6
1995/1994	1,7	1,0	5,1	1,0	3,3	-0,1
1994/1993	2,3	2,8	-2,4	-0,5	-4,5	-3,1
2002/1993	21,8	19,0	34,4	12,3	10,6	-5,7

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

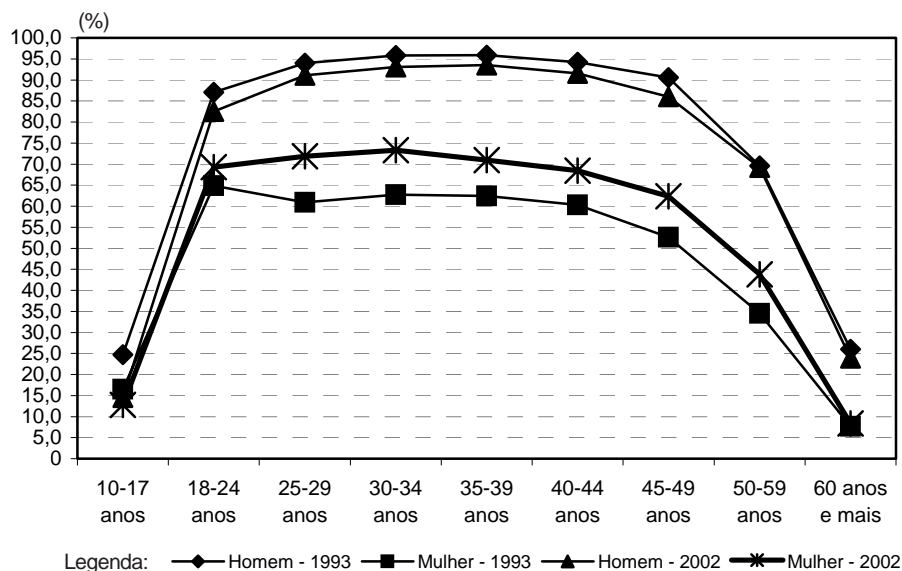
NOTA: 1. Os dados têm como base 2000 = 100.

2. Os dados de 2002 referem-se ao período jan.-set.

(1) Estimativas em 1.000 pessoas.

Gráfico 1

Taxas de participação, por sexo e idade, na RMPA — 1993 e 2002



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

NOTA: Os dados de 2002 referem-se ao período jan.-set.

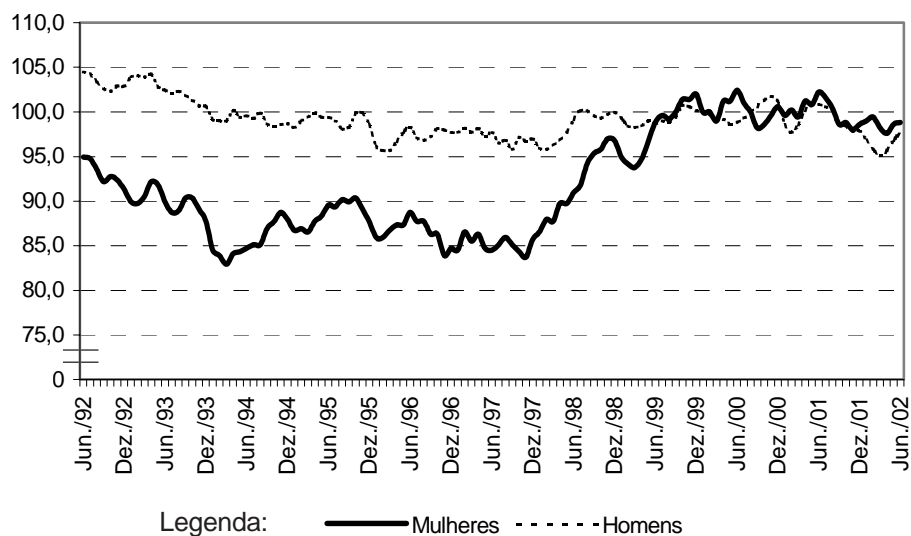
Oscilações da PEA feminina

Tomando-se a evolução das taxas de participação mês a mês, verifica-se que o descasamento no comportamento das taxas masculina e feminina não ocorre de forma contínua, havendo períodos em que a reação feminina frente aos desafios do mercado de trabalho é mais marcante que a masculina.

Entre junho de 1992 e março de 1994, o declínio verificado na taxa de participação total da RMPA reproduziu-se de forma mais acentuada para o grupo feminino, que decresceu 12,7% contra os 5,3% negativos registrados no grupo masculino. A saída de 57 mil mulheres do mercado de trabalho explica esse movimento da taxa de participação feminina, já que a PEA masculina se reduziu em apenas 12 mil indivíduos.

Gráfico 2

Índice das taxas de participação de homens e mulheres na RMPA — jun./92-jun./02



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

NOTA: Os dados de 2002 referem-se ao período jan.-set.

A análise da evolução das taxas de participação das mulheres e dos homens entre abr./94 e out./95 reflete as diferentes reações desses dois grupos de trabalhadores frente ao quadro de bruscas oscilações nas taxas de crescimento do Produto Interno Bruto estadual naquele período. No caso feminino, houve uma elevação de 7,4%, ficando a sua respectiva PEA aumentada em 61 mil pessoas. Note-se que, a despeito de a pequena elevação do nível ocupacional geral ter se concentrado entre as mulheres, esta foi insuficiente para absorver a forte pressão sobre o mercado de trabalho, o que fez com que suas taxas de desemprego subissem. Entre os homens, a taxa de participação apresentou uma discreta variação negativa, de 0,3%, apesar de a População Economicamente Ativa ter apresentado acréscimo de 8 mil indivíduos em seu contingente. Tendo em vista que o nível ocupacional praticamente não se alterou, a taxa de desemprego masculina também se elevou, embora com intensidade inferior à das mulheres.

No período que se inicia em novembro de 1995 e se estende até o mesmo mês de 1997, as taxas de participação de ambos os segmentos apresentaram recuo — passando de 44,3% para 41,6% entre as mulheres e de 69,1% para 66,9% entre os homens. Esse movimento pode estar associado ao recrudescimento da instabilidade da atividade econômica, já sentida no período anterior, possivelmente desestimulando a entrada de mais pessoas no mercado de trabalho. Destaca-se que a pequena redução verificada na PEA total se deveu à saída de 13 mil mulheres do mercado, superando a entrada de 8 mil homens. A maior pressão da força de trabalho masculina acabou se acomodando em duas direções: seu nível ocupacional variou positivamente em 0,9%, e sua taxa de desemprego cresceu 5,6%. Contrariamente, entre as mulheres verificou-se redução tanto no nível ocupacional (-2,1%) quanto na taxa de desemprego (-4,2%).

No quarto período, que se inicia em dezembro de 1997 e vai até o final de 1999, a taxa de participação feminina mostrou expressivo crescimento, passando de 42,6% para 50,7%, com um incremento de 159 mil pessoas na sua respectiva PEA, nesse intervalo de tempo. Apesar do número expressivo de mulheres que lograram obter uma ocupação (84 mil), cerca de três vezes maior que o dos homens, este foi insuficiente para atender ao explosivo aumento da sua oferta adicional de trabalho, o que fez com que a taxa de desemprego feminina crescesse, aproximadamente, dois terços. Devido à expansão bem menos elevada da PEA masculina (72 mil indivíduos), a taxa de participação dos homens aumentou apenas 2,2 pontos percentuais. Por consequência, o desemprego masculino aumentou em menor medida que o feminino, tendo em vista o acréscimo de 29 mil homens na situação de ocupados, o que conseguiu atenuar o quadro de instabilidade presente no mercado de trabalho da RMPA. Na realidade, esse comportamento nada mais foi do que um reflexo da crise econômica vivida naquele momento, que impedia o crescimento da atividade econômica.

No último período analisado, que abrange o mês de janeiro de 2000 até setembro de 2002, os movimentos de ambas as taxas de participação foram menos erráticos, embora a dos homens tenha apresentado uma tendência de queda, principalmente no último ano, enquanto a das mulheres permaneceu praticamente inalterada. Esse resultado pode ser explicado por uma diminuição bastante acentuada da pressão sobre o mercado de trabalho da Região, tendo sido registrado o acréscimo de apenas 12 mil homens e 14 mil mulheres na PEA, nesse intervalo de tempo. Apesar de as taxas de desemprego ainda se encontrarem em um patamar elevado, estas apresentaram uma importante redução entre as mulheres (-17,7%) e uma variação negativa de apenas 0,7% entre os homens. Esse quadro sugere que o mercado de trabalho vem absorvendo um número maior de mulheres a cada ano, o que pode ser tomado como expressão da crescente importância de seu papel nesse mercado e na sociedade como um todo, atualmente.

Desemprego feminino: taxas mais elevadas

Ao longo dos anos 90 e início deste novo século, o desemprego atingiu proporções sem precedentes na história recente do País, fato que tem colocado esse problema no centro das grandes questões e desafios de nossa sociedade, extrapolando o âmbito do próprio mercado de trabalho. O desemprego entre as mulheres, nesse contexto, toma dimensões maiores e desvantajosas devido a discriminações sofridas por esse segmento no mercado de trabalho. A força de trabalho feminina encontra maiores dificuldades para ser absorvida na atividade produtiva, resultando em taxas de desemprego que apresentam patamares bem mais elevados entre as mulheres do que os encontrados para a população masculina.

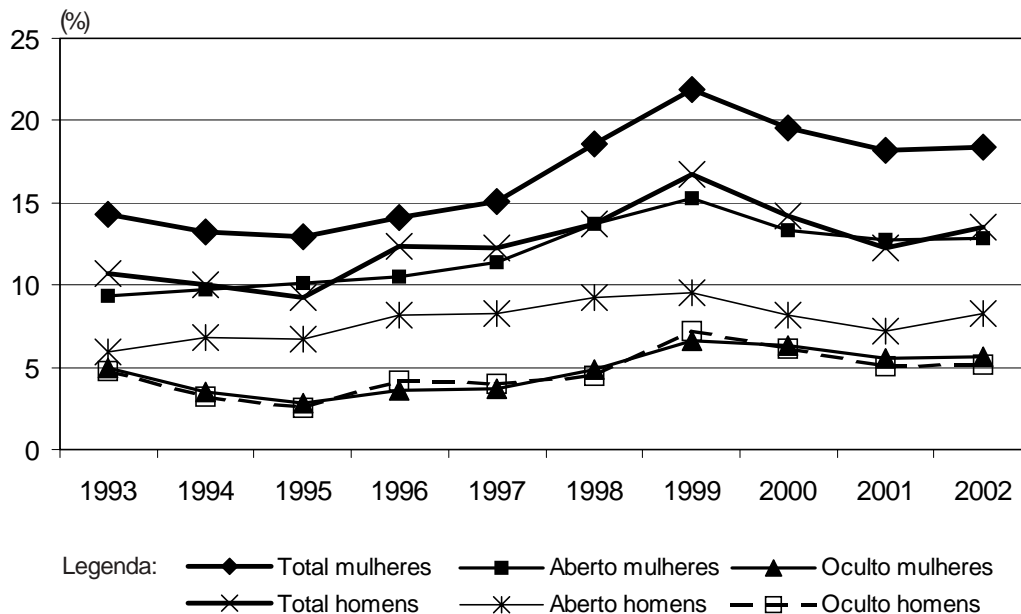
Na Região Metropolitana de Porto Alegre, como o número de mulheres ocupadas apresentou um aumento menor (28,2%), acrescentando 141 mil novos postos de trabalho no período 1993-02, a forte ampliação da oferta de trabalho feminino influenciou diretamente o aumento do contingente desempregado (71,4%). Assim, com um incremento de 60 mil pessoas, o contingente total de mulheres desempregadas alcançou 144 mil pessoas em 2002. Da mesma forma, entre a força de trabalho masculina, o aumento do nível ocupacional (8,6% ou 65 mil novos postos de trabalho) foi menor do que o incremento da PEA masculina (12,3% ou 104 mil pessoas), ocasionando o aumento do contingente desempregado em 39 mil homens (43,3%).

A taxa global de desemprego feminino no período 1993/02 caracterizou-se por elevados patamares e evolução ascendente: passou de 14,3% da PEA em 1993 para 18,3% em 2002, enquanto a do desemprego masculino passou de 10,7% para 13,6% respectivamente. Nas diferentes conjunturas econômicas que marcaram esse período, podem ser identificadas distintas fases no comportamento dessa variável. Na primeira, entre 1993 e 1995, a taxa de desemprego apresentou um movimento de declínio (13,2% e 12,9% para as mulheres e 10,0% e 9,2% para os homens respectivamente), associado às condições relativamente favoráveis do mercado de trabalho verificadas no início do Plano Real. A segunda vem caracterizada por um movimento de ampliação acelerada da taxa de desemprego, que, a partir de 1996, cresceu por quatro anos consecutivos tanto para o contingente feminino como para o masculino, atingindo o ponto máximo em 1999, com taxas que alcançaram 21,9% para as mulheres e 16,7% para os homens. No final do período, a taxa de desemprego

voltou a declinar, situando-se em 19,6% e 18,2% para as mulheres em 2000 e 2001 e em 14,2% e 12,3% para os homens respectivamente. Por último, em 2002, esse indicador permaneceu praticamente estável para as mulheres (18,3%) e voltou a aumentar para os homens (13,6%).

Gráfico 3

Taxas médias anuais de desemprego, por tipo e sexo, na RMPA — 1993/02



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

NOTA: Os dados de 2002 referem-se ao período jan.-set.

O comportamento da taxa global de desemprego feminino foi determinado pela elevação conjunta do desemprego aberto e do desemprego oculto⁴. O primeiro apresentou um crescimento maior, com a taxa passando de 9,3% da PEA em 1993 para 12,8% em 2002. O segundo, crescendo com menor intensidade, passou de 5,0% para 5,6% respectivamente. Foram agregadas ao contingente feminino desempregado 45 mil pessoas no desemprego aberto e 15 mil pessoas no desemprego oculto, nesse período. Com relação aos homens, observa-se o mesmo movimento: a taxa do desemprego aberto passou de 5,9% da PEA em 1993 para 8,3% em 2002, agregando 29 mil pessoas em seu contingente, e a taxa do desemprego oculto passou de 4,8% para 5,2%, respectivamente, com o acréscimo de 10 mil pessoas.

⁴ O conceito de desemprego utilizado pela PED-RMPA compreende três tipos, a saber: (a) **desemprego aberto** (pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias); (b) **desemprego oculto pelo trabalho precário** (pessoas que procuraram efetivamente trabalho nos 30 dias anteriores ao dia da pesquisa, ou nos últimos 12 meses, e que se encontram em algumas das seguintes situações: realizam de forma irregular algum trabalho remunerado, realizam algum trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou realizam algum trabalho recebendo exclusivamente em espécie ou benefício); e (c) **desemprego oculto pelo desalento** (pessoas sem trabalho e que não o procuraram nos últimos 30 dias por desestímulo do mercado de trabalho, ou por circunstâncias fortuitas, mas apresentaram procura efetiva por trabalho nos últimos 12 meses).

O aumento relativo das taxas de desemprego no período em foco, na RMPA, também foi maior para a força de trabalho feminina (28,0%) frente à masculina (27,1%). Essa evolução não apenas manteve como acentuou a característica de maiores taxas de desemprego para as mulheres, resultando em uma taxa de desemprego de 18,2% da PEA feminina face à de 13,6% verificada para os homens em 2002. A elevação do desemprego entre as mulheres, nesse período, foi influenciada diretamente pelo maior engajamento de pessoas do sexo feminino na PEA, pois se verificou incremento de 201 mil mulheres no mercado de trabalho, 166 mil das quais somente entre os anos de 1998 e 2000. Para os homens, ao contrário, o aumento do desemprego representou, principalmente, perdas de postos de trabalho, uma vez que a taxa de participação masculina apresentou queda, reduzindo a pressão desse segmento sobre o mercado de trabalho.

As mulheres constituem maioria no contingente desempregado desde 1998, quando passaram a representar 50,2%. Essa participação foi ascendente até 2001, ano em que atingiu o ponto máximo (54,1%), tendo-se observado recuo em 2002, quando a proporção de mulheres no contingente desempregado diminuiu para 52,7%, em razão de ter ocorrido aumento de 10,6% no desemprego masculino, enquanto esse indicador permaneceu praticamente estável para a força de trabalho feminina.

Além da elevação de um patamar já bastante acentuado do desemprego feminino, verificaram-se, no período em análise, importantes alterações na sua composição, afetando parcelas significativas de mulheres no mercado de trabalho, como as de maior escolaridade e as pertencentes às faixas etárias mais elevadas.

Na caracterização do contingente desempregado feminino segundo atributos pessoais, a análise das variáveis idade, escolaridade e posição no domicílio mostra outros aspectos peculiares.

A evolução do desemprego feminino segundo a faixa etária mostra que este é consideravelmente maior entre as mulheres jovens, não obstante as faixas etárias mais avançadas evidenciem uma tendência mais acentuada de elevação. Em 2002, a taxa de desemprego para o segmento feminino de 10 a 17 anos era de 53,5% e para aquelas entre 18 e 24 anos, de 29,0%. Já os segmentos de idade superior e, portanto, mais estáveis no mercado de trabalho apresentaram taxas inferiores: 15,8% para os de 25 a 39 anos e 11,0% para os de 40 anos e mais. Quanto à evolução do desemprego feminino entre 1993 e 2002, destaca-se a maior elevação da taxa de desemprego para as mulheres com idade de 40 anos e mais (64,2%). Como decorrência, esse contingente ampliou sua participação entre as mulheres desempregadas, passando de 13,1% para 21,5%, agregando 20 mil pessoas nesse período. Com relação aos homens, apesar de apresentarem taxas de desemprego inferiores para todas as faixas etárias, observa-se o mesmo movimento verificado para as mulheres. Assim, foram agregados 18 mil homens com idade de 40 anos e mais ao contingente desempregado masculino, ampliando sua participação de 18,6% em 1993 para 25,5% em 2002.

Com relação à escolaridade, observa-se que a taxa de desemprego das mulheres, em 2002, era mais elevada para o segmento que possuía o ensino fundamental completo (25,5%). Verifica-se, no entanto, que foi o segmento mais escolarizado — com ensino médio completo — que apresentou incremento maior na taxa de desemprego, passando de 11,4% em 1993 para 17,0% em 2002. Destaca-se, ainda, nesse mesmo período, a elevação da participação feminina desse nível de ensino entre as mulheres desempregadas, agregando 31 mil pessoas nesse contingente. Para os homens, observa-se o mesmo movimento, porém com menor intensidade, apesar de o nível de escolaridade deles ser menos elevado que o das mulheres.

Na análise segundo a posição no domicílio, as mulheres na condição de chefes apresentavam a menor taxa de desemprego, não obstante o aumento expressivo observado nesse indicador (23,4% no período 1993-02), ficando atrás apenas daquele registrado para a posição de cônjuge (31,8%). Nesta última condição, foram agregadas 22 mil pessoas ao contingente de desempregados, enquanto o grupo de chefes de domicílio aumentou em 11 mil pessoas. Já entre os homens, apesar de os chefes apresentarem a menor taxa de desemprego em relação às outras posições, o aumento da taxa para esse grupo foi o mais expressivo (40,0%), agregando 20 mil pessoas ao contingente de desempregados.

Tabela 2

Taxa de desemprego, taxa de participação, distribuição e estimativas dos desempregados da população feminina, por atributos pessoais, na RMPA — 1993 e 2002

ATRIBUTOS PESSOAIS	TAXA DE DESEMPREGO (%)			TAXA DE PARTICIPAÇÃO (%)			DISTRIBUIÇÃO DOS DESEMPREGADOS (%)		ESTIMATIVAS DOS DESEMPREGADOS (1 000 pessoas)	
	1993	2002	Δ	1993	2002	Δ	1993	2002	1993	2002
Total	14,3	18,3	28,0	44,5	49,2	10,6	100,0	100,0	84	144
Idade										
De 10 a 17 anos	38,5	53,5	39,0	16,5	12,6	-23,6	18,6	11,7	15	17
De 18 a 24 anos	22,1	29,0	31,2	64,9	69,6	7,2	32,8	33,0	28	47
De 25 a 39 anos	11,6	15,8	36,2	62,0	71,8	15,8	35,5	33,8	30	49
De 40 anos e mais ...	6,7	11,0	64,2	35,5	41,2	16,1	13,1	21,5	11	31
Cor										
Branca	13,8	17,5	26,8	43,9	48,8	11,2	82,1	83,5	69	120
Não branca	17,6	24,2	37,5	48,5	52,0	7,2	17,9	16,5	15	24
Posição no domicílio										
Chefe	10,7	13,2	23,4	51,7	52,5	1,5	12,6	15,4	11	22
Cônjuge	11,0	14,5	31,8	46,1	52,9	14,8	38,7	37,6	32	54
Filho	23,7	29,2	23,2	39,1	43,6	11,5	40,5	38,5	34	56
Outros	14,3	23,9	67,1	41,6	39,3	-5,5	8,2	8,5	7	12
Escolaridade										
Sem escolaridade	(1)-	(1)-	(1)-	21,1	17,0	-19,4	(1)-	(1)-	(1)-	(1)-
Fundamental incompleto	16,6	20,3	22,3	36,3	34,8	-4,1	51,9	34,5	44	50
Fundamental completo (2)	18,0	25,5	41,7	49,8	50,9	2,2	24,6	28,4	21	41
Médio completo (3) ..	11,4	17,0	49,1	64,3	69,8	8,6	17,9	31,7	15	46
Superior completo	(1)-	5,9	(1)-	80,4	77,4	-3,7	(1)-	4,1	(1)-	6

FONTES: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

NOTA: Os dados de 2002 referem-se ao período jan.-set.

(1) A amostra não comporta essa desagregação. (2) Inclui fundamental completo e médio incompleto. (3) Inclui médio completo e superior incompleto.

Tabela 3

Taxa de desemprego, taxa de participação, distribuição e estimativas dos desempregados da população masculina, por atributos pessoais, na RMPA — 1993 e 2002

ATRIBUTOS PESSOAIS	TAXA DE DESEMPREGO (%)			TAXA DE PARTICIPAÇÃO (%)			DISTRIBUIÇÃO DOS DESEMPREGADOS (%)		ESTIMATIVAS DOS DESEMPREGADOS (1 000 pessoas)	
	1993	2002	Δ	1993	2002	Δ	1993	2002	1993	2002
Total	10,7	13,6	27,1	70,7	66,7	-5,7	100,0	100,0	90	129
Idade										
De 10 a 17 anos	29,1	42,4	45,7	24,7	14,5	-41,3	20,1	12,2	18	16
De 18 a 24 anos	16,9	20,9	23,7	87,1	82,4	-5,4	29,5	32,1	27	41
De 25 a 39 anos	8,4	10,8	28,6	95,2	92,7	-2,6	33,6	30,2	30	39
De 40 anos e mais ...	5,7	9,2	61,4	69,3	65,6	-5,3	16,8	25,5	15	33
Cor										
Branca	9,9	12,6	27,3	70,9	67,1	-5,4	81,4	83,6	73	108
Não branca	16,1	20,9	29,8	69,5	62,8	-9,6	18,6	16,4	17	21
Posição no domicílio										
Chefe	6,5	9,1	40,0	83,1	77,6	-6,6	41,8	44,9	38	58
Cônjuge	(1)-	(1)-	(1)-	80,9	76,9	-4,9	(1)-	(1)-	(1)-	(1)-
Filho	20,8	24,3	16,8	50,5	49,3	-2,4	48,1	45,5	43	59
Outros	16,2	17,7	9,3	66,9	59,6	-10,9	9,3	8,4	8	11
Escolaridade										
Sem escolaridade ...	(1)-	(1)-	(1)-	50,8	35,1	-30,9	(1)-	(1)-	(1)-	(1)-
Fundamental incompleto	13,3	16,7	25,6	63,0	53,5	-15,1	61,6	44,9	55	58
Fundamental completo (2)	11,0	16,4	49,1	80,6	72,1	-10,5	21,2	27,4	19	35
Médio completo (3) ..	6,4	10,2	59,4	86,0	84,6	-1,6	11,9	23,1	11	30
Superior completo ...	(1)-	(1)-	(1)-	86,5	83,6	-3,4	(1)-	(1)-	(1)-	(1)-

FONTE: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

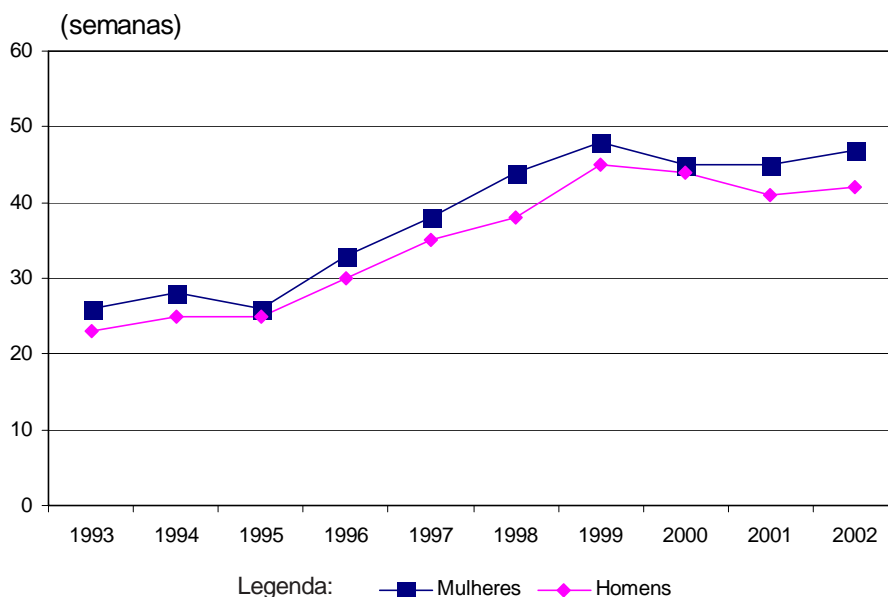
NOTA: Os dados de 2002 referem-se ao período jan.-set.

(1) A amostra não comporta essa desagregação. (2) Inclui fundamental completo e médio incompleto. (3) Inclui médio completo e superior incompleto.

Outro indicador importante na caracterização do desemprego e que vem assumindo um caráter estrutural é o tempo de procura por trabalho, tendo em vista o prolongamento do tempo despendido na busca por uma ocupação. As informações da PED evidenciam, ao longo da série, um crescimento desse indicador, que passou de 25 semanas em 1993 para 45 em 2002, fazendo com que o trabalhador necessite de, aproximadamente, 10 meses para encontrar um trabalho. No entanto, ao se analisar esse dado separadamente para mulheres e homens, verifica-se que o tempo médio de procura por trabalho para o segmento feminino sempre foi maior, chegando a 47 semanas neste último ano. Ao longo da série, o tempo de procura foi acrescido em 21 semanas para as mulheres e em 19 para os homens.

Gráfico 4

Tempo médio despendido na procura de trabalho, segundo o sexo, na RMPA — 1993/02



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

NOTA: Os dados de 2002 referem-se ao período jan.-set.

Esse dado, aliado às altas taxas de desemprego anteriormente examinadas, indica que os aspectos culturais e até mesmo os de custos sociais (licença-gestante, auxílio-creche, etc.) ainda se constituem em barreiras que dificultam o ingresso das mulheres no mercado de trabalho.

Sob a ótica da experiência anterior de trabalho, os dados captados pela PED revelam queda na participação dos desempregados que indicaram como experiência anterior de trabalho o emprego assalariado. Ao longo da série, observa-se que esse movimento foi mais acentuado para os homens (92,4% em 1993 para 85,9% em 2002) do que para as mulheres (79,1% e 76,2% respectivamente). Embora esse recuo possa estar refletindo a queda da participação do emprego assalariado no mercado de trabalho regional, é importante destacar que o segmento se mantém como o mais expressivo dentre os desempregados. Durante o período examinado, verifica-se, também, que o segmento dos autônomos praticamente dobrou sua participação, tanto

para o grupo feminino (4,9%) quanto para o masculino (12,2%), revelando que, também aí, no exercício de um trabalho não regulamentado, existe uma enorme dificuldade de inserção e de permanência no mercado de trabalho. Constatou-se, ainda, que a parcela de desempregados cujo trabalho anterior foi o emprego doméstico, representado quase exclusivamente por mulheres, permaneceu praticamente estável durante o período em análise (18,0%). Um movimento de recuo e, portanto, de ocupação dessas profissionais ocorreu entre 1995 e 1997, sendo mais acentuado no ano de 1996.

Tabela 4

Distribuição percentual de homens e mulheres desempregados, com experiência anterior de trabalho, por setor de atividade, posição na ocupação, motivo de desligamento e tempo de permanência no último emprego, na RMPA — 1993 e 2002

DISCRIMINAÇÃO	1993		2002	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0
Posição na ocupação				
Assalariados	92,4	79,1	85,9	76,2
Autônomos	5,9	2,3	12,2	4,9
Empregados domésticos	0,8	17,8	0,6	18,0
Outros	0,9	0,7	1,3	0,9
Motivo de desligamento				
Por motivos da empresa ou negócio	71,0	53,3	78,9	65,3
Por motivos particulares do indivíduo	29,0	46,7	21,1	34,7
Tempo de permanência				
Até 6 meses	37,6	39,2	39,1	40,3
Mais de 6 a 12 meses	23,6	22,1	19,5	19,0
Mais de 12 meses	38,8	38,7	41,4	40,7

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

NOTA: Os dados de 2002 referem-se ao período jan.-set.

Na RMPA, tanto para os homens quanto para as mulheres em situação de desemprego, prevalecia, como motivo de desligamento, a dispensa involuntária, ou seja, aquela em que a decisão parte da empresa. Entre os homens, no entanto, essa prevalência mostrou-se muito mais acentuada (71,0% em 1993 e 78,9% em 2002) do que entre as mulheres. Para o contingente feminino, não obstante se constatar ocorrência relativamente maior do desligamento voluntário — decidido pelo próprio trabalhador — (46,7% do total dos desligamentos femininos em 1993, reduzindo-se para 34,7% em 2002), essa modalidade apresentou redução ao longo da série examinada, passando a preponderar largamente a dispensa involuntária também entre as mulheres (65,3%).

Na análise do desemprego, a Pesquisa permite, ainda, que se observe o tempo de permanência do desempregado em seu último emprego ou ocupação. Nesse aspecto, o que se destacou foi o aumento, ainda que discreto, nos intervalos extremos — de até seis meses e de mais de 12 meses —, os quais concentram as maiores parcelas de desempregados, atingindo cerca de 40% em cada caso, no ano 2002. Entre aqueles que permaneceram na empresa por um intervalo de mais de seis até 12 meses, observou-se pequena redução. Esse comportamento foi semelhante tanto para homens quanto para mulheres, demonstrando, no caso do grupo com mais de 12 meses de permanência no trabalho, que o empregador, no momento da demissão, não parece levar em consideração a experiência adquirida pelo trabalhador e, portanto, a preservação de um quadro funcional mais estável.

Os principais meios utilizados pelos desempregados para sua sobrevivência também fornecem elementos para melhor se analisar o impacto do desemprego sobre a população. Considerando-se os últimos 30 dias na condição de desempregado, o próprio núcleo familiar e a ajuda de parentes ou conhecidos foram as opções mais freqüentes de amparo para os indivíduos desempregados. Essas opções aparecem com freqüência semelhante para homens e mulheres, valendo registrar apenas um pequeno recuo, na comparação ao longo da série, para o segmento feminino.

Tabela 5

Principais meios utilizados por homens e mulheres desempregados
para sobreviver na RMPA — 1993 e 2002

DISCRIMINAÇÃO	1993		2002	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Trabalhos irregulares, ocasionais, biscates, etc.	38,7	19,3	30,5	14,4
Ajuda de parentes e/ou conhecidos	25,2	28,1	24,4	25,7
Outras pessoas da família têm trabalho	57,6	73,7	60,0	72,3
Dinheiro do FGTS	8,3	(1)-	4,3	(1)-
Dinheiro do seguro-desemprego	4,2	(1)-	7,6	(1)-
Pensão ou aposentadoria	(1)-	(1)-	(1)-	(1)-
Outros	10,9	7,2	10,2	7,7

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

NOTA: 1. Os percentuais podem exceder 100%, pois a pergunta é de resposta múltipla.

2. Os dados de 2002 referem-se ao período jan.-set.

(1) A amostra não comporta essa desagregação.

Outra forma indicada pelos desempregados foi o exercício de trabalhos irregulares, ocasionais, ou bicos, destacando-se, no decorrer de todo o período analisado, a baixa e decrescente participação do segmento feminino: 19,3% das mulheres nomearam essa alternativa em 1993, e 14,4%, em 2002. Já entre os homens, esses percentuais ficaram em 38,7% e 30,5% respectivamente. Tais dados demonstram a difícil situação que enfrentam homens e mulheres desempregados para se inserirem também num mercado não organizado.

O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), o seguro-desemprego e a pensão ou aposentadoria, que se constituem nas principais políticas públicas de proteção social ao indivíduo desempregado, praticamente inexistem entre as opções elencadas pelas mulheres como meio de sobrevivência durante seu período de desemprego. Diferentes alternativas podem ser levantadas frente a esse dado: a primeira seria a de que um número significativo de mulheres teve, no emprego anterior, um assalariamento sem carteira de trabalho, não tendo direito, portanto, a esses benefícios; outra alternativa seria a frequência com que essas trabalhadoras estariam entrando e saindo do mercado de trabalho, fazendo com que, no caso do FGTS, o valor disponível seja ínfimo e, no caso do seguro, ocorra a perda desse direito, por não chegarem a cumprir o tempo estipulado para que possam receber novamente o benefício.

Mulheres trabalhadoras: aumenta o contingente, persistem as discriminações

A análise das formas de inserção da mulher no mercado de trabalho permite uma melhor apreensão das segregações e discriminações associadas a esse segmento populacional, pois é no âmbito da divisão sexual do trabalho que mais se evidenciam as diferenças socialmente construídas entre mulheres e homens e que remetem às relações de gênero.

De fato, análises com foco nas mulheres trabalhadoras têm, de modo recorrente, constatado diferenças na inserção de homens e mulheres no mercado de trabalho como expressão de desigualdades sociais entre os gêneros, vinculadas a condições e a características do trabalho. Dentre estas, têm sido evidenciadas discriminações e preconceitos relacionados a tipos de atividades exercidas, rendimentos do trabalho, cor e condição civil, revelando que existem segmentações no mercado de trabalho que implicam desvantagens para o contingente feminino, *vis-à-vis* ao masculino.⁵

Sendo assim, a presente seção busca evidenciar as condições diferenciadas da inserção feminina no mercado de trabalho e sua evolução ao longo do período 1993/02 na RMPA, tendo como foco de análise as mulheres ocupadas e detendo-se em aspectos relacionados ao setor de atividade econômica em que atuam, à posição na ocupação exercida e aos atributos pessoais das mulheres trabalhadoras.

No que concerne à incorporação de mulheres no contingente ocupado, registrou-se crescimento expressivo ao longo do período em foco, tendo sua participação passado de 39,9% para 43,9% do total de ocupados entre 1993 e 2002. Assim, foram incorporadas ao conjunto de ocupados 141 mil mulheres, representando mais do que o dobro do número de trabalhadores masculinos aí acrescido, que atingiu 65 mil indivíduos. Como resultado, em 2002 as mulheres ocupadas perfaziam um total de 641 mil pessoas (28,2% a mais que no ano de 1993), ao passo que os homens totalizavam 819 mil indivíduos (apenas 8,6% a mais que em 1993). Não obstante persistir uma maioria de homens na condição de ocupados (56,1% em 2002), o incremento mais expressivo do contingente feminino aproximou a participação relativa de indivíduos de ambos os sexos nessa condição, ou seja, a parcela de homens ocupados, que era cerca de 50% superior à de mulheres no início do período, reduziu-se para pouco mais de um quarto (27,8%) no final (Tabelas 2 e 3 do Anexo Estatístico).

Sob o ângulo da evolução do nível ocupacional por setor de atividade econômica, a tendência de crescimento expressou-se de modo mais claro a partir de 1998, acompanhando o melhor desempenho da economia — notadamente entre 1998 e 2001 —, tendo sido mais vigorosa para o contingente feminino comparativamente ao masculino. Destaque-se que, entre as mulheres, em que pese o fraco incremento do nível de ocupação entre 1993 e 1997, de 3,2% apenas, registraram-se aumentos expressivos nos serviços domésticos

⁵ Da extensa literatura a respeito das condições de inserção ocupacional sob o recorte de gênero, algumas contribuições importantes podem ser encontradas nos dois primeiros volumes da presente série — revista **Mulher e Trabalho** — editados pela FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE/SP; FAT.

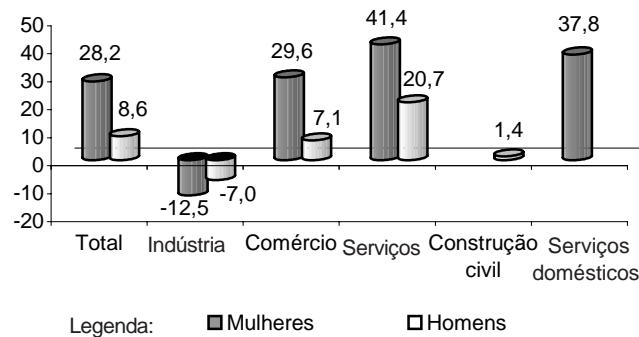
e no comércio, em especial a partir de 1995. Assim, em 1997, o nível ocupacional havia crescido 20,2% e 11,6% nesses setores, respectivamente, em relação ao primeiro ano da série (Tabelas 12 e 13 do Anexo Estatístico). Esse comportamento esteve associado à maior demanda por serviços domésticos e à dinamização do comércio, possibilitadas, em boa parte, pela estabilização de preços e pelo aumento dos rendimentos do trabalho, atrelados à implantação do Plano Real em 1994.

Tomando-se todo o período em análise, a ocupação feminina acusou incrementos mais expressivos nos serviços, setor em que o nível de ocupação aumentou 41,4%, e nos serviços domésticos, com crescimento de 37,8%. Em números absolutos, do total de postos de trabalho gerados, cerca de 70% o foram nos serviços, sendo que o restante se distribuiu em parcelas semelhantes entre os serviços domésticos e o comércio, com discreta predominância do primeiro.

Para o contingente masculino, as variações do nível ocupacional nesses setores (exceção feita ao de serviços domésticos) foram igualmente positivas, embora bem menos acentuadas. A maior elevação também ocorreu nos serviços, com incremento de 20,7% entre 1993 e 2002, seguindo-se o comércio (7,1% a mais no mesmo período). Já na construção civil — atividade tipicamente masculina —, o desempenho foi sofrível, com aumento de apenas 1,4% no nível ocupacional, no período em foco, não obstante tenham sido registradas oscilações mais pronunciadas em alguns momentos, com o pico em 1998, quando esse nível esteve 11,0% acima do observado em 1993.

Gráfico 5

Varição percentual do índice do nível de ocupação, segundo o setor de atividade econômica e o sexo, na RMPA — 1993/02



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

NOTA: Os dados de 2002 referem-se ao período jan.-set.

A indústria de transformação singularizou-se por apresentar queda expressiva da ocupação, sendo o setor que, tanto no nível regional quanto no nacional, mais sofreu os impactos da abertura comercial e da sobrevalorização cambial, adotando estratégias drásticas de reestruturação (forte reorganização na gestão do trabalho, modernização tecnológica, terceirização, etc.).

A redução da força de trabalho deu-se já no início do período em análise, e, apesar das oscilações e de uma certa recuperação observada a partir de 1999, em nenhum momento o nível ocupacional voltou ao patamar observado em 1993. Por gênero, a intensidade da queda foi maior para as mulheres, com redução de 12,5% no período 1993/02 face aos 7,0% registrados para os homens.

Tais resultados vêm reforçar a presença feminina em setores tradicionalmente considerados redutos de mulheres trabalhadoras, como é o caso típico dos serviços domésticos, no qual sua presença é quase exclusiva, e do setor serviços, em que o contingente feminino alcançou 45,1% em 2002 face aos 41,2% iniciais.

A evolução diferenciada do nível ocupacional por setor de atividade econômica alterou a distribuição setorial da mão-de-obra ocupada em direção a uma terciarização da força de trabalho para ambos os sexos, especialmente pelo aumento da parcela ocupada em serviços e, secundariamente, no comércio e, no caso das mulheres, também nos serviços domésticos. De modo similar, registraram-se mudanças no interior dos setores de atividade econômica no que concerne à composição por gênero, a qual, embora tenha seguido um padrão semelhante, apresentou intensidades distintas.

Um primeiro dado a ressaltar é que os trabalhadores de ambos os sexos se encontravam concentrados no setor serviços, característica esta que foi aprofundada no período em análise, dado o expressivo crescimento da ocupação no setor. Assim, em 2002, mais da metade das mulheres (53,4%) e dos homens (51,1%) estavam ocupados nos serviços, face a proporções menores em 1993: 48,4% e 46,0% respectivamente (Tabelas 19 e 20 do Anexo Estatístico).

Para as mulheres, também houve crescimento da parcela ocupada nos serviços domésticos, que passou de 14,7% em 1993 para 15,9% em 2002, sendo que, no comércio, as parcelas referentes às duas categorias de trabalhadores permaneceram praticamente estabilizadas, em torno de 16%.

Já a indústria foi o único setor em que a proporção de ocupados diminuiu para ambos os segmentos ocupacionais em foco, resultado este associado à queda no nível de ocupação do setor antes referida. Esse recuo foi mais intenso entre as mulheres, cuja parcela se reduziu de 20,8% para 14,2% entre 1993 e 2002, fazendo com que o setor perdesse a segunda posição na absorção da mão de obra feminina, condição esta que passou a ser assumida pelos serviços domésticos. Para o contingente masculino, a menor variação negativa — de 26,5% para 22,6% dos ocupados na indústria, no mesmo espaço temporal — manteve o setor em segundo lugar na incorporação da força de trabalho desse segmento.

No que respeita à jornada média de trabalho semanal, as alterações no decorrer do período 1993/02 não foram expressivas, mas há algumas peculiaridades a ressaltar na comparação por gênero. Entre as mulheres, a jornada média semanal tem sido sempre inferior à dos homens em todos os setores de atividade econômica. Considerando-se o conjunto dos ocupados em cada segmento, a jornada de trabalho permaneceu estável para as mulheres, em 40h semanais, e tendeu a aumentar para os homens, especialmente a partir de 1998: de 1993 a 1997, ficou estabilizada em 45h, oscilando, desde então, em uma ou duas horas a mais, situando-se em 46h semanais em 2002. Para ambos os segmentos, a jornada média era mais extensa no comércio (45h para as mulheres e 50h para os homens em 2002), e, entre as mulheres, as menores jornadas apareceram nos serviços domésticos e no setor serviços (37h e 39h, respectivamente, em 2002).

No período que se seguiu à implantação do Plano Real, de melhor desempenho da economia e do mercado de trabalho, registrou-se certa redução da jornada média, em que pese o fraco desempenho do nível geral de ocupação. No final do período, em especial entre 1999 e 2001, houve uma tendência de elevação da jornada média semanal em uma ou duas horas em relação ao período imediatamente anterior — notadamente para o contingente masculino —, o que pode ter arrefecido o impacto positivo do crescimento econômico registrado nesse período sobre o nível de ocupação (Tabela 16 do Anexo Estatístico).

Inserção ocupacional feminina revela polarização

Passando a analisar o mercado de trabalho da RMPA sob o prisma da qualidade e da proteção associadas ao trabalho, observa-se que a precarização foi a marca na evolução das formas de inserção dos trabalhadores na RMPA, notadamente a partir do início dos anos 90, dimensão esta que atingiu tanto mulheres como homens trabalhadores, embora com ênfases distintas.⁶

Para o contingente ocupado na RMPA, tal evolução pode ser inferida a partir das alterações verificadas na ocupação por setor de atividade econômica, à medida que se registrou queda generalizada na indústria — setor tradicionalmente com empregos mais formalizados —, e incrementos maiores nos serviços e nos serviços domésticos — setores bastante heterogêneos por congregarem, em proporções relevantes, situações ocupacionais mais precárias e frágeis (postos de trabalho sem proteção legal, trabalho autônomo, microempreendimentos, etc.).

Todavia é o recorte analítico de posição na ocupação que permite melhor visualizar as condições que tipificam a inserção dos ocupados no mercado de trabalho e abordar a questão da precarização do trabalho⁷.

Enfocando-se a posição na ocupação, verifica-se que o contrato de trabalho assalariado, abarcando os setores privado e público, é a principal modalidade de inserção no mundo do trabalho para ambos os sexos. Tal característica persistiu, mesmo diante do fato de que esse contingente se tenha reduzido no período 1993/02, tendo passado de 63,7% para 62,7% entre as mulheres e de 70,7% para 68,5% entre os homens respectivamente (Tabelas 21 e 22 do Anexo Estatístico).

A análise dos dados no interior dessa categoria mostra que a evolução foi mais favorável às mulheres. De fato, do total de 66 mil postos de trabalho assalariado acrescentados para a força de trabalho feminina no período 1993/02, predominaram as inserções com maior proteção legal, representadas, em sua grande maioria (cerca de dois terços), pelo assalariamento com carteira de trabalho assinada no setor privado. Ademais, a queda do emprego assalariado no setor público afetou exclusivamente a parcela masculina, cujo contingente recuou 17,8% no período em foco, com a perda de 18 mil postos de trabalho. Ao contrário, o nível de ocupação entre as mulheres manteve-se relativamente estável, com modesta variação positiva de 4,6% (4 mil empregos adicionais) — Tabelas 14 e 15 do Anexo Estatístico.

A precarização na forma de inserção assalariada, por sua vez, atingiu certa parcela de mulheres e esteve associada ao intenso crescimento do contingente sem carteira de trabalho assinada, o qual quase duplicou entre 1993 e 2002: o acréscimo de 25 mil pessoas nessa condição representou a maior variação relativa observada no segmento feminino, alcançando 92,6% sobre o contingente registrado em 1993.

Já na contratação assalariada entre os homens, prevaleceram movimentos no sentido de aprofundar a precarização. Ou seja, o fraco desempenho do assalariamento legalizado no setor privado (aumento de apenas 3,8% entre 1993 e 2002) veio acompanhado de expressivo aumento da contratação assalariada sem carteira de trabalho assinada (53,2% ou 33 mil postos a mais no período) e de queda, de 17,8%, do assalariamento no setor público, no mesmo período.

⁶ A precarização do trabalho tem-se sobressaído como um dos traços característicos e nefastos da evolução recente do mercado de trabalho, seja no nível nacional, seja nos espaços regionais, especialmente nos metropolitanos. Para uma análise no âmbito metropolitano, ver DIEESE (2001). Sobre a RMPA, estudos para o período recente podem ser encontrados na coletânea de artigos publicada em Wiltgen e Garcia, coord. (2002).

⁷ Estudos que tratam do tema da precarização do trabalho geralmente consideram o assalariamento com carteira assinada nos setores privado e público e o emprego no setor público — estatutário — como as posições na ocupação que detêm as melhores condições de inserção laboral, dado que esses contratos de trabalho possuem as garantias da legislação trabalhista e da previdenciária e geralmente obtêm melhores rendimentos, sendo detentores de um *status* social mais elevado. As formas de inserção mais precárias e mais frágeis no mercado de trabalho, por sua vez, compreendem, basicamente, o assalariamento sem carteira de trabalho assinada, o trabalho autônomo e o emprego doméstico, posições na ocupação que implicam, geralmente, proteção legal limitada ou ausente, longas jornadas de trabalho e baixos rendimentos. Uma definição da precarização no trabalho pode se encontrada em Galeazzi (2002).

Dentre as outras duas formas principais de inserção ocupacional — o trabalho autônomo e o emprego doméstico —, o quadro deixa de se apresentar mais favorável às mulheres, registrando-se intensa precarização para esse grupo. De fato, entre 1993 e 2002, o emprego doméstico absorveu o segundo maior contingente de mulheres (28 mil pessoas), seguindo-se o trabalho autônomo, com 22 mil trabalhadoras a mais. Note-se que o intenso crescimento do emprego doméstico no período em foco desbancou o assalariamento no setor público como o segundo maior empregador da mão-de-obra feminina, revelando uma troca perversa no que tange a inserções ocupacionais mais vantajosas. Tal situação só não se revelou ainda mais nefasta pelo fato de a absorção de empregadas domésticas ter vindo acompanhada, crescentemente, de contrato legalizado, garantindo a essas trabalhadoras certa proteção legal. Registre-se, no entanto, que mais da metade dessa categoria ainda não obtém esse benefício.⁸

Tabela 6

Variação do contingente ocupado, segundo as principais formas de posição na ocupação e o sexo, na RMPA — 1993/02

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	MULHERES		HOMENS	
	Absoluta (1)	%	Absoluta (1)	%
OCUPADOS TOTAL (2)	141	28,2	65	8,6
Assalariados total	70	21,9	29	5,4
Setor privado	66	28,6	47	10,9
Com carteira	41	20,1	14	3,8
Sem carteira	25	92,6	33	53,2
Setor público	4	4,5	-18	-17,8
Autônomos	22	32,8	28	20,0
Empregados domésticos	28	37,8	(3)-	(3)-

FONTE: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

NOTA: Os dados de 2002 referem-se ao período jan.-set.

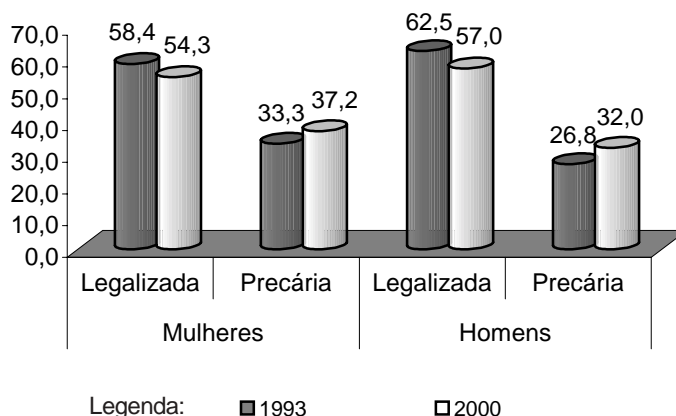
(1) Estimativas em 1.000 pessoas. (2) Inclui todas as formas de posição na ocupação. (3) A amostra não comporta essa desagregação.

Entre os homens, o trabalho autônomo também foi importante, dada a incorporação de 28 mil trabalhadores nessa condição entre 1993 e 2002. Tal parcela representou a segunda forma de absorção de trabalhadores masculinos, aproximando-se do assalariamento sem carteira assinada.

⁸ Em artigo sobre as condições de inserção ocupacional no mercado de trabalho da RMPA, nos anos 90, verifica-se que o emprego doméstico com carteira assinada cresceu 56,3% entre 1992 e 2000, com a incorporação de 18 mil pessoas nessa condição. Formas não legalizadas aumentaram em torno de 20%, absorvendo 9 mil pessoas no período. Ver Toni (2002).

Gráfico 6

Distribuição percentual, segundo as condições de inserção laboral e o sexo, na RMPA — 1993/02



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

NOTA: Os dados de 2002 referem-se ao período jan.-set.

No cômputo geral, observou-se que as transformações no mercado de trabalho a partir da década de 90 repercutiram negativamente sobre parcelas importantes de trabalhadores — e de modo mais incisivo sobre a masculina —, expandindo condições de trabalho precárias. Isto é, considerando as posições na ocupação mais frágeis e precárias — assalariado sem carteira de trabalho, autônomo e empregado doméstico —, verificou-se que elas passaram a absorver maiores parcelas de trabalhadores: entre as mulheres, esse contingente passou de 33,3% das trabalhadoras em 1993 para 37,2% em 2002; para os homens, a parcela variou entre 26,8% e 32,0% respectivamente. Note-se que a evolução relativamente mais favorável às mulheres na inserção ocupacional, no decorrer do período em análise, capitaneada pela predominância da contratação assalariada legalizada, não impediu o crescimento da precarização e tampouco reverteu a prevalência das inserções precárias entre as mulheres, mantendo, assim, diferenças na ocupação, por categorias de gênero, reveladoras de discriminações contra a mulher trabalhadora.

Mulheres ocupadas: elevam-se a escolaridade, a idade e a parcela com chefia de domicílio

As características individuais das mulheres trabalhadoras encerram outras dimensões importantes relacionadas à sua inserção laboral, apontando outros aspectos que as diferenciam da mão-de-obra masculina.

Sob esse ângulo, os movimentos mais destacados entre a população feminina ocupada, no período em análise, indicaram um aumento do nível de escolaridade, um envelhecimento da população e o crescimento da parcela que exerce a chefia do domicílio.

De maneira geral, tais resultados também se reproduziram entre os ocupados do sexo masculino, exceção feita ao caso da chefia de domicílio, cuja proporção não se alterou nesse segmento.

Quanto ao perfil educacional, permanece a já conhecida característica de melhores níveis entre as mulheres frente aos homens. Assim, em 1993, enquanto mais da metade destes últimos apresentava baixa escolaridade (51,1% tinham, no máximo, o fundamental incompleto), entre as mulheres ocupadas essa parcela caía para 46,6% do total. No final do período em foco, a melhora no grau de escolaridade revelou-se espetacular e generalizada, mas a vantagem das mulheres persistiu: em 2002, o contingente com baixa escolaridade havia se reduzido para 36,4% entre os homens e para 31,8% entre as mulheres (Tabelas 17 e 18 do Anexo Estatístico).

Na direção da melhor escolaridade, merece destaque o fato de que tal resultado esteve associado ao incremento expressivo de pessoas com ensino médio completo (ou superior incompleto), representando, em 2002, parcelas ao redor de um terço dos ocupados, de ambos os sexos, com crescimento acima de 10 pontos percentuais relativamente a 1993. Ademais, a proporção de ocupados com ensino superior também se elevou, mantendo-se mais expressiva entre as mulheres: em 2002, 14,7% delas tinham esse nível de escolaridade contra 10,0% dos homens.

Outra particularidade feminina refere-se à tendência de crescimento da parcela que detém a posição de chefe de domicílio, atingindo quase um quarto das trabalhadoras (22,9%) em 2002 face aos 17,7% de 1993. Entre os homens, tal proporção, que já é tradicionalmente bem mais elevada, permaneceu estável, em cerca de 70% dos ocupados.

Por fim, quanto à idade, o envelhecimento da população ocupada foi generalizado, resultando em incremento expressivo (e exclusivo, no caso das mulheres) na parcela de pessoas com 40 anos ou mais de idade, a qual passou a compor cerca de 40% do total de ocupados em 2002 face aos pouco mais de 30% que representava em 1993.

Tomando-se os dados em conjunto, a análise das condições e das características da inserção das mulheres no mercado de trabalho da RMPA, ao longo do período em foco, indica que o persistente incremento da participação feminina no mercado de trabalho não tem obedecido uma trajetória linear, registrando-se situações díspares. Ou seja, por um lado, há evidências no sentido de que a inserção feminina vem ocorrendo de modo mais favorável, contribuindo para diminuir o grau de desigualdade corrente: o maior contingente feminino foi absorvido na condição assalariada no setor privado, com carteira assinada; no setor público, as mulheres preservaram o nível de emprego e, inclusive, o número de ocupadas teve discreto aumento, frente a um recuo do emprego registrado entre os homens; e, no emprego doméstico, embora a precariedade dessa condição, a maior parcela logrou se inserir com carteira de trabalho assinada.

De outro lado, a vulnerabilidade e a precariedade têm uma associação com a conotação de gênero, continuando a prevalência, entre as mulheres, de formas de inserção que implicam maiores inseguranças e desproteção no trabalho. Tais situações ocorrem não apenas porque há mais mulheres desempregadas, mas também porque elas estão sobre-representadas em tipos de ocupações consideradas precárias, em que é emblemático o emprego doméstico, e sub-representadas entre os assalariados do setor privado, formalmente contratados.

Se tais resultados vêm contribuindo para uma inserção mais igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho, reduzindo o grau de discriminação contra a força de trabalho feminina, eles indicam, também, que se estaria gestando uma polarização no interior do próprio contingente feminino.

Ademais, o quadro a partir do corte de gênero revela que situações menos vantajosas não se restringem apenas ao segmento feminino, pois há também parcelas relevantes de homens inseridos em situações precárias, visto que eles aparecem, proporcionalmente, mais do que as mulheres na condição de assalariado do setor privado sem carteira e na de trabalhador autônomo, não obstante expressiva proporção do segmento masculino (quase 60%) se encontrar nas inserções mais formalizadas e protegidas dos assalariamentos privado e público.

Atenua-se o diferencial de rendimentos entre homens e mulheres nos últimos 10 anos

Os diferenciais de rendimentos do trabalho são, sem dúvida, a expressão mais contundente do padrão de desigualdade que define a relação social entre os sexos e marca a inserção de homens e mulheres no mercado de trabalho. Esse indicador mostra uma situação generalizada de ganhos inferiores para a mão-de-obra feminina, qualquer que seja o corte analítico que se faça: considerando os níveis de escolaridade ou a qualificação profissional, o tipo de contrato de trabalho ou a forma de inserção na ocupação, a idade, dentre outros.

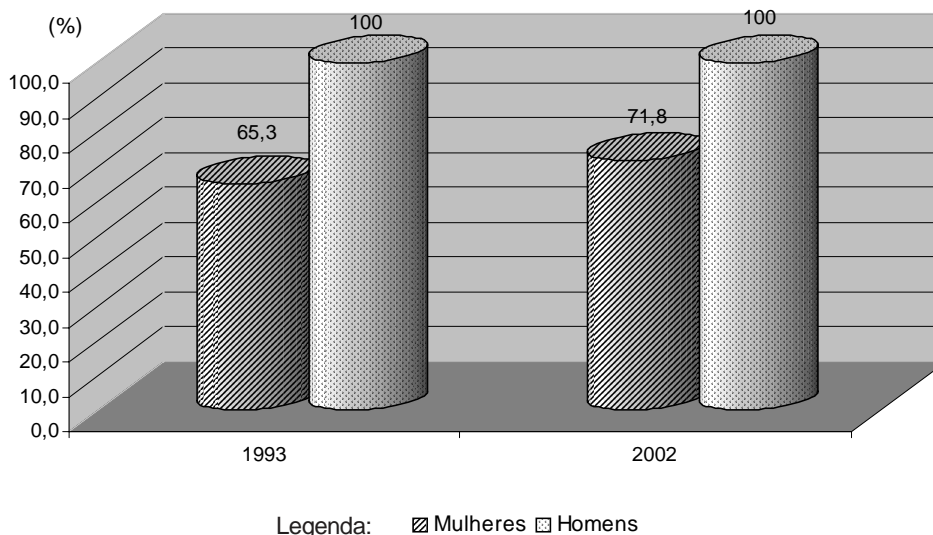
A existência de “trabalho de homens” e “trabalho de mulheres” constitui uma das formas de expressão da assimetria nas relações entre os sexos (Silva, 1997). Às mulheres cabem ocupações de mais baixo *status*, com menores oportunidades de desenvolvimento e ascensão ocupacional, decorrendo daí rendimentos do trabalho significativamente mais baixos do que os auferidos pelos homens. Assim, a valoração diferenciada entre a força de trabalho masculina e a feminina pouca ou nenhuma relação guarda com capacidades ou atributos naturais ou adquiridos que justifiquem tratamento desigual.

Todavia, frente à crescente presença feminina na atividade econômica e aos inúmeros direitos conquistados pelas mulheres nas últimas décadas, algumas alterações se fizeram sentir nesse padrão de desigualdade, notadamente no tocante aos rendimentos do trabalho.

Como pode ser observado através dos resultados da PED-RMPA, a desigualdade de ganhos entre homens e mulheres foi atenuada ao longo dos últimos 10 anos. O diferencial de rendimentos entre os sexos diminuiu: se, em 1993, as mulheres auferiam rendimentos médios que atingiam apenas 65,3% do rendimento médio masculino, em 2002, essa proporção subiu para 71,8%, um crescimento de 6,5 pontos percentuais.

Gráfico 7

Proporção do rendimento médio real das mulheres em relação ao rendimento médio real dos homens na RMPA — 1993/02



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

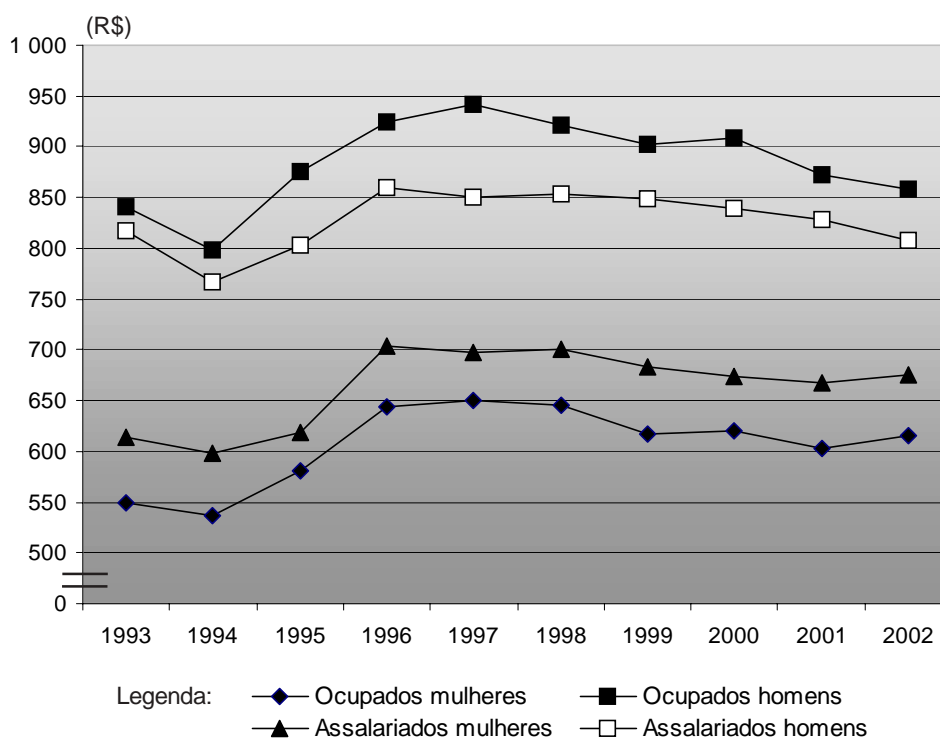
NOTA: Os dados de 2002 referem-se ao período jan.-set.

No período 1993/02, o rendimento médio total dos ocupados na RMPA experimentou um crescimento de 4,0%. Esse incremento resultou de movimentos diversos ao longo do período, determinados por mudanças estruturais com impactos sobre a composição ocupacional da RMPA — redução do emprego assalariado regulamentado e crescimento de formas de inserção mais precárias — e por movimentos conjunturais da economia. Os referidos movimentos configuraram claramente dois períodos com comportamentos distintos: entre 1993 e 1997, o rendimento médio dos ocupados cresceu ininterruptamente, resultando num valor 14,7% superior no fim do período; entre 1997 e 2002, inverteu-se o movimento, instalando-se uma tendência persistente de queda, que reduziu em 9,3% o valor do rendimento médio dos trabalhadores.

A diferença de magnitude com que esses movimentos incidiram sobre os ganhos de homens e mulheres foi determinante na redução do diferencial de rendimentos entre os dois contingentes de ocupados observada ao fim do período analisado. Isto porque as mulheres ganharam mais no primeiro período e perderam menos no segundo: o rendimento médio feminino cresceu 18,4% no primeiro período e reduziu-se 5,2% no segundo frente aos 12,0% e -8,9% observados no rendimento masculino, respectivamente, nos dois períodos. Cabe destacar que, em 2002, o rendimento médio feminino cresceu 2,2%, enquanto o dos homens apresentou uma redução de 1,7%. Em relação a 1993, o rendimento médio das mulheres cresceu 12,2%, atingindo o valor monetário de R\$ 616,00 no último ano da série (Tabela 23 do Anexo Estatístico).

Gráfico 8

Rendimento médio real dos ocupados e dos assalariados, segundo sexo, na RMPA — 1993/02



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

NOTA: Os dados de 2002 referem-se ao período jan.-ago.

Para o segmento assalariado, os períodos diferem ligeiramente, e as variações foram mais acentuadas, o que provocou uma redução ainda maior da desigualdade salarial entre os sexos, se comparada com a redução para o conjunto dos ocupados. O ponto máximo de crescimento do salário foi atingido em 1996, seguindo-se um período de perdas praticamente constantes, com exceção do ano 2002 para o salário feminino, que cresceu 1,0%. Os ganhos no primeiro período foram de 14,5% para o salário feminino e de 5,2% para o masculino, e as perdas acumuladas no segundo período foram de 4,0% para o salário das mulheres e de 6,0% para o dos homens. Com esses resultados, o salário médio feminino atingiu, em 2002, o valor de R\$ 675,00 (um crescimento de 9,9% em relação a 1993) e passou a representar 83,5% do salário médio masculino (Tabela 24 do Anexo Estatístico).

A análise segundo estratos de rendimento mostra que, ao final do período analisado, os diferenciais se apresentaram menos acentuados nos extremos da distribuição, com ênfase para os 25% dos trabalhadores mais ricos (Grupo 4): nesse grupo, o rendimento médio das mulheres atingiu 74,8% do rendimento dos homens em 2002, enquanto, entre os 25% com menores rendimentos (Grupo 1), as mulheres alcançaram 70,4% dos ganhos dos homens. Nos demais estratos, o rendimento das mulheres ficou em patamar inferior a 70% do rendimento médio masculino. No início do período, a situação era inversa, mostrando um diferencial menor entre o estrato de rendimento que agrega os 25% mais pobres. Esses resultados indicam que a melhora na desigualdade de rendimentos decorreu de ganhos mais acentuados entre as mulheres com maiores rendimentos, destacando-se que o valor dos rendimentos das mulheres mais pobres vem se mantendo muito próximo ao valor do salário mínimo, tendo sido de R\$ 181,00 em 2002. Entre os homens, esse valor foi de R\$ 257,00 (Tabelas 25 e 26 do Anexo Estatístico).

Considerando exclusivamente os salários segundo estratos de rendimento, constata-se que o diferencial entre os sexos se mostra menor frente ao conjunto dos ocupados, mantendo, no entanto, o padrão geral de uma relação mais favorável nos estratos extremos (Grupo 1 e Grupo 4). O valor do rendimento médio das mulheres no Grupo 1 atingia 85,3% do valor registrado para os homens em 1993, pouco se alterando ao final do período (85,6% em 2002). Já entre os 25% que auferem os maiores rendimentos, o salário das mulheres, que representava 73,1% do rendimento médio dos homens em 1993, teve sua proporção aumentada, atingindo 86,3% do salário masculino em 2002. Nos demais estratos, tal proporção permaneceu inferior a 80%. Mais uma vez fica claro que a melhora na relação dos rendimentos entre homens e mulheres pode ser atribuída a ganhos relativamente maiores obtidos pelas mulheres que compõem o estrato de rendimentos mais altos (Tabelas 27 e 28 do Anexo Estatístico).

Os diferenciais de ganhos variam, também, segundo diferentes situações ocupacionais ou atributos, ainda que estejam presentes em praticamente todas as comparações que se queiram fazer com a força de trabalho masculina, reiterando, no âmbito do trabalho, a posição de desvantagem em que as mulheres se encontram na sociedade. Essa presença permanente de diferenciais de ganhos, mesmo quando as condições de exercício da atividade se equiparam, desnuda as reais determinações das desigualdades e remete a discussão ao âmbito mais geral do estado atual das relações sociais entre os sexos.

Examinando-se os salários sob a ótica dos diferentes setores da economia, percebe-se que onde as mulheres mantêm melhor posicionamento frente aos trabalhadores masculinos é como assalariadas do setor público, sendo esse também o segmento que obteve a maior redução da desigualdade salarial ao longo do período analisado: a proporção do rendimento dessas trabalhadoras em relação ao rendimento médio dos homens assalariados no setor público era de 70,3% em 1993 e passou a 78,5% em 2002. No setor privado, essas proporções eram de 69,9% em 1993 e de 76,8% em 2002. Neste último setor, são as ocupações nos serviços que proporcionam às mulheres ganhos mais aproximados aos do contingente masculino (74,4% em 1993 e 81,2% em 2002). Na pior condição se encontram as mulheres assalariadas na indústria, cujos ganhos representavam apenas 58,3% do salário médio dos homens aí empregados em 1993, crescendo para 64,2% em 2002 (Tabelas 29 a 32 do Anexo Estatístico).

Tabela 7

Proporção do salário médio real das mulheres no trabalho principal sobre o dos homens, segundo o setor de atividade econômica e o registro em carteira de trabalho, na RMPA — 1993/02

(%)

ANOS	TOTAL (1)	SETOR PRIVADO						SETOR PÚBLICO (2)
		Total	Setor de Atividade			Carteira de Trabalho		
			Indústria	Comércio	Serviços	Com	Sem	
1993	75,2	69,9	58,3	73,2	74,4	68,5	75,7	70,3
1994	78,1	70,8	58,0	76,4	74,3	69,8	69,9	74,9
1995	77,0	68,3	58,0	68,1	71,7	67,0	71,2	79,5
1996	81,7	75,2	63,7	75,4	79,6	74,0	77,1	76,4
1997	82,0	75,7	62,4	72,2	82,0	74,2	82,7	79,9
1998	82,2	74,6	68,1	74,4	76,1	73,8	78,0	81,3
1999	80,7	72,0	56,1	78,2	75,7	70,8	73,7	81,3
2000	80,3	73,9	63,5	71,6	77,0	73,2	76,1	75,8
2001	80,7	73,3	60,6	77,3	76,5	72,0	79,1	75,0
2002	83,5	76,8	64,2	78,8	81,2	76,1	75,9	78,5

FONTE: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

NOTA: 1. Inflator utilizado: IPC-IEPE; valores em reais de ago./02.

2. Os dados de 2002 referem-se ao período jan.-ago.

(1) Exclusive os assalariados que não tiveram remuneração no mês e os empregados domésticos. (2) Engloba empregados nos Governos Municipal, Estadual e Federal, nas empresas de economia mista, nas autarquias, etc.

Considerando-se a regulamentação do contrato assalariado, percebe-se que houve melhora mais expressiva para as mulheres com contrato formalizado (carteira de trabalho assinada). Em que pese esse segmento partir de uma situação relativa mais desfavorável, quando comparado ao das assalariadas sem carteira assinada — em 1993, o salário médio das assalariadas com carteira assinada atingia 68,5% do salário masculino, enquanto o das assalariadas sem carteira correspondia a 75,7% daquele dos homens ocupados em igual condição —, ao final do período pesquisado, seus ganhos situaram-se em patamar proporcionalmente mais elevado do que os das que não tinham seu contrato de trabalho regulamentado (76,1% e 75,9% respectivamente).

Não obstante os recortes analíticos reafirmarem que homens e mulheres se inserem de forma desigual na ocupação e têm seu trabalho desigualmente valorado, alguns requisitos tendem a atenuar os efeitos da desvalorização do trabalho feminino: é o caso da qualificação profissional e da escolaridade.

Detalhando a inserção ocupacional por grupos de ocupação que levam em consideração níveis hierárquicos e graus de qualificação, a situação geral repete-se: as mulheres ganham menos do que os homens em quase todos os níveis. Contudo podem-se notar menores diferenciais conforme aumenta a qualificação, chegando-se a uma situação única em que as mulheres inseridas em ocupações qualificadas de execução auferem rendimento/hora superior ao dos homens ocupados em atividades do mesmo tipo. De fato, à exceção do primeiro ano da série, em que a regra geral se impôs, nos demais se observam rendimentos/hora ligeiramente superiores para as mulheres desse segmento ocupacional. Em 2002, o rendimento/hora médio das mulheres inseridas em ocupações qualificadas de execução, que era de R\$ 5,71, superou em 11,5% os ganhos dos homens ocupados em atividades semelhantes (Tabelas 33 e 34 do Anexo Estatístico).

Quanto à escolaridade, os dados são claros ao mostrar a importância que esse quesito tem como facilitador da inserção e de um melhor posicionamento do contingente feminino no mundo do trabalho: quanto mais elevado o nível escolar, menores são os diferenciais de renda entre homens e mulheres. Por exemplo, na comparação do rendimento/hora dos trabalhadores com ensino fundamental incompleto, constata-se que, em 2002, os ganhos das mulheres atingiram 69,1% do rendimento dos homens. Já entre aquelas com ensino médio completo, essa proporção subiu para 71,2% e foi ainda mais elevada (77,5%) para as que tinham ensino superior completo (Tabelas 35 e 36 do Anexo Estatístico).

A menor valorização da força de trabalho feminina não é eliminada pela melhor escolarização ou pelo aumento de sua qualificação — tanto que, mesmo quando portadoras de ensino superior completo ou detentoras de formação profissional, as mulheres não atingem, necessariamente, os mesmos ganhos dos homens na mesma condição —, apenas é reduzida a desigualdade. Cabe registrar que a força de trabalho feminina apresentou maior escolarização frente à PEA masculina, fato que lhe garante alguma condição de competitividade no mercado de trabalho.

A análise dos rendimentos sob o recorte de gênero evidenciou evolução favorável da inserção das mulheres no mercado de trabalho à medida que os diferenciais de rendimentos entre os sexos se viram reduzidos, aproximando os valores auferidos pelas mulheres — tradicionalmente inferiores — àqueles percebidos pelos homens.

Esse quadro mais positivo, embora tenha contribuído para reduzir o grau de desigualdade, não logrou eliminar as discriminações. De fato, os vários recortes analíticos efetuados reafirmaram a permanência de desigualdades de gênero, mostrando que, seja qual for a comparação que se estabeleça, independentemente do tipo de ocupação desempenhada e das qualificações que possuem, homens e mulheres se inserem de forma desigual, atribuindo-se ao trabalho das mulheres valorização inferior.

Tal desigualdade pode ser explicada pela persistência tanto de segregações ocupacionais e setoriais quanto de formas de inserção ocupacional. Ou seja, na divisão social e sexual do trabalho, homens e mulheres não exercem os mesmos tipos de trabalho e tampouco se distribuem uniformemente entre os setores de atividade econômica. Assim, observa-se que as mulheres se concentram no setor serviços e nos serviços domésticos — tradicionalmente mais heterogêneos e menos estruturados, especialmente quando confrontados com a indústria — e em ocupações que se aproximam do papel culturalmente atribuído a elas, relacionadas com a esfera da reprodução. Por isso mesmo, a essas ocupações é atribuído menor *status* e, conseqüentemente, menor valor, traduzido por rendimentos inferiores. Da mesma forma, nelas se observam, em maior medida, modalidades contratuais flexibilizadas ou menos formalizadas, aumentando a proporção de mulheres em condições ocupacionais precárias.

Cabe registrar, todavia, que a força de trabalho feminina apresentou maior escolarização frente à PEA masculina e que uma parcela expressiva logrou se inserir no assalariamento privado e público — modalidades contratuais mais protegidas e valoradas —, o que pode lhes estar garantindo melhores condições de competitividade e de inserção ocupacional, com impactos positivos sobre os rendimentos.

Bibliografia

GALEAZZI, Irene M. Sassi. Precarização do trabalho. In: CATTANI, A. D. (Org.). **Dicionário crítico sobre trabalho e tecnologia**. 4. ed.rev.ampl. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: UFRGS, 2002.

HIRATA, Helena. Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero. **Revista Latinoamericana de Estudios Del Trabajo**, v. 4, n. 7, 1998.

LAVINAS, Lena et al. **Evolução do desemprego feminino nas áreas metropolitana**. Brasília: IPEA, 2000. (Texto para discussão n. 756).

MONTAGNER, Paula; BRANDÃO, S. M. C. Desemprego: novos aspectos de um mesmo problema. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 10, n. 1, 1996.

SCHMITT, Cecília. A oferta de trabalho feminino e o efeito trabalhador adicional na Região Metropolitana de Porto Alegre. [Porto Alegre: UFRGS], 2000. (Monografia apresentada para obtenção do grau de Bacharel em ciências econômicas na UFRGS).

SCORZAFAVE, Luis Guilherme; MENEZES-FILHO, Naércio Aquino. Participação feminina no mercado de trabalho brasileiro: evolução e determinantes. **Pesquisa e planejamento econômico**, v. 31, n. 3, dez. 2001.

SILVA, Lorena Holzmann da. Divisão sexual do trabalho. In: CATTANI, Antonio David (Org.). **Trabalho e tecnologia**: dicionário crítico. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1997. 292p.

SITUAÇÃO do trabalho no Brasil, A. DIEESE, São Paulo, 2001. 352p.

TONI, Míriam De. Trabalho e precarização: um estudo do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre nos anos 90. In: WILTGEN, Roberto da Silva; GARCIA, Lúcia dos Santos (Coords.). **Transformações do mercado de trabalho metropolitano: os 10 anos DA PED-RMPA**. Porto Alegre: FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE-SP; FAT/MTE; PMPA, 2002. p. 67-96.

TROYANO, A. et al. A necessidade de uma nova conceituação de emprego e desemprego. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo: Fundação SEADE, 1985.

WILTGEN, Roberto da Silva; GARCIA, Lúcia dos Santos. **Transformações do mercado de trabalho metropolitano: os 10 anos da PED-RMPA**. Porto Alegre: FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE-SP; FAT/MTE; PMPA, 2002. 222p.

